ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021

REVISÃO ORDINÁRIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO – Fase 01: Revisão da Estrutura Tarifária

No dia dezesseis de dezembro de mil e vinte e dois, às 10h15min, ocorreu a Audiência Pública nº 03/2021. A Audiência ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, localizada na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, na Rua José Rodrigues Talhares, nº 117, Bairro São Sebastião. O objeto da Audiência Pública nº 03/2021 foi a apresentação da minuta de Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 29/2021-CRO, sobre a revisão ordinária do contrato de concessão dos serviços de água e esgoto de Santa Rita do Passa Quatro, em sua primeira fase, que trata da reestruturação do modelo de cobrança das tarifas pelos serviços públicos de água e esgoto no âmbito do Município, cobrança essa que se faz pela concessionária COMASA. Recepcionando os participantes com suas boas-vindas, o Diretor Administrativo e Financeiro da ARES-PCJ, Carlos Roberto de Oliveira, na condição de Presidente da Audiência Pública, iniciou a Sessão Solene e apresentando o citado Parecer Consolidado, com apresentação detalhada da nova forma de composição das categorias, da redução do volume mínimo de consumo de 15m³ para 10m³, bem como a criação de categorias residencial social, industrial, comercial e pública. Foi destacado na apresentação que os estudos técnicos que embasam a revisão sempre levam em conta que não haverá qualquer majoração no valor arrecadado pela concessionária, existindo tão somente uma distribuição dos subsídios, com as categorias criadas subsidiando a tarifa social, que receberá aporte das demais categorias, já que se projeta um número de até 1.800 famílias com direito potencial a esse benefício. Após as explanações, que contaram com contribuições do analista Lucas Cândido dos Santos, foi aberta a palavra aos presentes, sendo feitas breves considerações e esclarecimentos pelo Sr. Felix Antonio de Moura, representante da concessionária Companhia Águas de Santa Rita S/A. Em seguida, o Presidente da Audiência após as explanação detalhadas e outros esclarecimentos acerca do conteúdo do Parecer Consolidado nº 29/2021-CRO, convidou os demais participantes à manifestação e, sem novas intervenções, finalizou a fase de manifestações. Não havendo mais questionamentos, o Presidente da Audiência Pública, Carlos Roberto de Oliveira, às 11 horas e 50 minutos, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a Sessão Solene da Audiência Pública de nº 03/2021-

CRO da ARES-PCJ. Eu, Lucas Cândido dos Santos, Secretário designado, redigi a presente ata que, lida e achada aprovada, segue assinada por mim e pelo Presidente da Audiência Pública, para que produzam seus regulares efeitos. Em anexo, encontram-se as listas de comparecimento de 8 (oito) pessoas.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro da ARES-PCJ

LUCAS CÂNDIDO DOS SANTOS

Secretário da Audiência Pública